

0211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE
0211070041	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)
0211070157	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)
0211070203	IMITANCIOMETRIA
0211070211	LOGO-AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)
0211070246	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO
0211070262	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA
0211070319	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI
0301070032	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / B
0701030011	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA CONVENCIONAL TIPO A
0701030020	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR TIPO A
0701030038	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A
0701030046	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B
0701030054	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C
0701030062	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO A
0701030070	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO B
0701030089	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO C
0701030097	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO A
0701030100	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B
0701030119	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C
0701030127	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A
0701030135	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B
0701030143	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C
0701030151	MOLDE AURICULAR (REPOSICAO)
0701030160	REPOSICAO DE AASI EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA CONVENCIONAL TIPO A
0701030178	REPOSICAO DE AASI EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR TIPO A
0701030186	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A
0701030194	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B
0701030208	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C
0701030216	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A
0701030224	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B
0701030232	REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C
0701030240	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A
0701030259	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B
0701030267	REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C
0701030275	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A
0701030283	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B
0701030291	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C

## ANEXO II

## TERMO DE COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde \_\_\_\_\_, e do outro lado o Município \_\_\_\_\_, re-  
 presentado pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Saúde e o estabelecimento habilitado para reabilitação física e/ou visual, neste ato qualificado como prestador do serviço, \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, CNES nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de \_\_\_\_\_ com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos da Resolução SES Nº ...../2022,

celebrar o presente Termo nas seguintes condições:

1. O pagamento dos recursos oriundos do presente cofinanciamento será realizado após avaliação da produção informada do município aderente.
  2. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, informada neste ato.
  3. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente.
- E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DIRETOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO PRESTADOR DO SERVIÇO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Id: 2400156

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.886 DE 09 DE JUNHO DE 2022

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02934.539000/1220-02 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ/RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/011761/2022;

- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de 09/06/2022.

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 02934.539000/1220-02 destinada a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no Centro de Especialidades em Fisioterapia, CNES nº 9604456, localizado no município de Aperibé/RJ.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**ALEXANDRE O. CHIEPPE**  
Presidente

Id: 2400157

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.887 DE 09 JUNHO DE 2022

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 02934.539000/1220-05 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ/RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/011761/2022;

- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de 09/06/2022.

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 02934.539000/1220-05 destinada a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, CNES nº 2267454, localizado no município de Aperibé/RJ.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**ALEXANDRE O. CHIEPPE**  
Presidente

Id: 2400158

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.889 DE 09 DE JUNHO DE 2022

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11384.874000/1220-11 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/011615/2022;

- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de 09/06/2022.

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11384.874000/1220-11 destinada a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no Hospital Ferreira Machado, CNES nº 2287579, localizado no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**ALEXANDRE O. CHIEPPE**  
Presidente

Id: 2400159

## DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.890 DE 09 DE JUNHO DE 2022

**PACTUA A PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 911384/22-003 DESTINADA A AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

## CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/011615/2022;

- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de 09/06/2022.

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de convênio nº 911384/22-003 destinada a ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022

**ALEXANDRE O. CHIEPPE**  
Presidente

Id: 2400160

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
DE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 3473 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/011838/2022, e

## CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Davita Brasil Participações E Serviços De Nefrologia Ltda.
Endereço:	Rua Martins Torres, Nº 214 / Parte - Santa Rosa - Niterói - RJ
CNPJ:	23.097.104/0008-38
Proc. nº:	Sei-080001/009733/2022
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	110/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2400099

## PORTARIA SUVISA Nº 3474 DE 08 DE JUNHO DE 2022

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/011781/2022, e

## CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA:	CEDI - CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1733 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ:	42.498.717/0114-32
PROC. Nº:	E-08/101.240/2012
ATIVIDADE:	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM INTRA-HOSPITALAR
LICENÇA:	111/2022
EMPRESA:	CLÍNICA DE HEMOTERAPIA LTDA.
ENDEREÇO:	RUA ALMIRANTE TEFFÉ, Nº 594 / SOBRADO - CENTRO - NITERÓI - RJ
CNPJ:	30.142.590/0001-58
PROC. Nº:	E-08/101.046/2010
ATIVIDADE:	CENTRO DE PROCESSAMENTO CELULAR DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOIÉTICAS DA MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO.
LICENÇA:	112/2022
EMPRESA:	FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.
ENDEREÇO:	RODOVIA RIO SANTOS BR-101 KM 524, S/Nº - VILA OPERÁRIA KM 524 - PRAIA BRAVA - ANGRA DOS REIS - RJ
CNPJ:	02.993.385/0001-60
PROC. Nº:	E-08/108.475/1976
ATIVIDADE:	FARMÁCIA HOSPITALAR
LICENÇA:	113/2022
EMPRESA:	INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE VOLTA REDONDA LTDA.
ENDEREÇO:	RUA VINTE E UM, Nº 430 - VILA SANTA CECÍLIA - VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ:	03.987.875/0001-17
PROC. Nº:	E-08/101.723/2009
ATIVIDADE:	CLÍNICAS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
LICENÇA:	114/2022
EMPRESA:	REDE DOR SÃO LUIZ S.A.
ENDEREÇO:	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº 821 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ